"FINANCEIRIZAÇÃO" E A CRISE DE 2007-2008: ELEMENTOS PARA UM DEBATE DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E DA LÓGICA DO CAPITAL FICTÍCIO

"FINANCIALIZATION" AND 2007-2008 CRISIS: ELEMENTS FOR A DEBATE ON CONTEMPORARY CAPITALISM AND THE LOGIC OF FICTITIOUS CAPITAL

Jackson Rayron Monteiro
Igor Acácio Guimarães
Ian José Horta Gois da Silva

RESUMO

Na investigação de Marx sobre o capitalismo, busca-se identificar as características mais universais do modo de produção capitalista, como o fenômeno recorrente das crises. Ainda assim, esse modo de produção apresenta uma historicidade, onde distintas formas de manifestações de seus aspectos universais assumem determinadas formas. A conformação do capitalismo contemporâneo como uma fase histórica do capitalismo possui na financeirização uma característica pungente. O artigo explora a teoria das crises em Marx e suas abordagens traçando uma relação com o fenômeno da financeirização. Rejeita-se as interpretações que colocam nos efeitos da crise a sua causa, isto é: desproporções, subconsumo, queda da taxa de lucro. Identifica-se na superacumulação de capital o conteúdo da crise, cuja antítese entre o caráter social da produção e caráter privado apropriação engendra as crises. A financeirização aparece como uma característica típica do capitalismo contemporâneo, tomado pela disseminação intensiva e extensiva de capital fictício. Ilustra-se esta posição analisando a Crise de 2007-2008. Conclui-se que no capitalismo contemporâneo o conteúdo da crise passa a manifestar principalmente a superacumulação de capital fictício.

Palavras-chave: formas autonomizadas; crise; capital fictício; financeirização.

ABSTRACT

Marx's investigation into capitalism sought to identify the most universal characteristics of the capitalist mode of production, such as the recurring phenomenon of crises. However, this mode of production also possesses within itself a historicity, where distinct forms of its universal aspects manifest in specific ways. A key feature of contemporary capitalism as a historical phase is financialization. This article explores Marx's theory of crises and its various approaches, drawing a connection to the phenomenon of financialization. It rejects interpretations that place the effects of a crisis as its cause—namely, disproportionality, underconsumption, or the falling rate of profit. Instead, the article identifies the over-accumulation of capital as the core content of crises, which are engendered by the antithesis between the social character of production and the private character of appropriation. Financialization is presented as a typical feature of contemporary capitalism, marked by the intensive and extensive dissemination of fictitious capital. This position is illustrated by an analysis of the 2007-2008 financial crisis. The article concludes that in contemporary capitalism, the content of crises primarily manifests as the over-accumulation of fictitious capital.

Key words: automated forms; crises; fictitious capital; financialization.

Código JEL: B51

Introdução

Em *O capital*, Marx investiga o modo de produção capitalista e suas relações de produção e circulação – portanto, as relações sociais desse sistema. À diferença dos economistas políticos tais quais Ricardo, que via nas mãos de um "selvagem caçador" capital em forma de arco e história apenas nas relações de distribuição, Marx identifica a historicidade da sociedade baseada no capital, e este não como coisa, mas uma relação social histórica. E seu objetivo em sua obra, portanto, é identificar nesse modo de produção específico características comuns que se desenvolvem no mesmo, em um alto grau de abstração – ou seja, suas características universais, apesar de ilustrar suas descobertas com casos particulares, principalmente da Inglaterra.

Não obstante, sob um campo de determinações mais concretas, as formas de expressão e o desenvolvimento das características do modo de produção capitalista ocorrem de formas distintas. Sociedades desenvolvem características distintas em seu devir, seja na Inglaterra vitoriana utilizada por Marx como ilustração em *O capital*, seja no capitalismo do século XXI, enfoque deste trabalho. Nesses termos, há por um lado a conservação das categorias e leis de tendência comuns ao modo de produção capitalista, por outro a forma mais concreta assumida em momento histórico determinado.

No sentido de diferenciar os momentos desse modo de produção, desdobra-se no debate da periodização do capitalismo. Nesse sentido, a forma como um período no capitalismo se apresenta como o desenvolvimento das forças e relações de produção, levando a diferenças nas formas de apropriação e controle do mais-valor, com reflexos mesmo sob a forma como isso reflete nas relações sociais, seja nas dinâmicas de acumulação, relações de distribuição ou mesmo forma do Estado (Fine; Harris, 1979). Diante disso, reconhece-se no momento presente uma fase do capitalismo que se desenvolve a partir da Crise no final dos anos 1960 e que levaria a ruptura com a fase precedente. Uma das características destacadas no capitalismo contemporâneo é o acentuado papel das finanças e da lógica do capital fictício, progressivamente acentuado ao longo dos anos, ao ponto de ser identificado na literatura como financeirização. Outros fenômenos estão temporalmente correlacionados à financeirização, como taxas de crescimento dos países menores face ao período imediato ao pós-guerra (1950-1973), retração de direitos conquistados pela classe trabalhadora, um grande influxo de privatizações, e uma adoção do neoliberalismo como forma político-ideológica dominante. Em vista disso, economistas e pensadores buscam encontrar uma relação de determinação entre esses fenômenos.

Historicamente, a autonomização das formas sociais – ou verdadeiramente sociais, como discrimina Paulani (2009) – não pode ser analisada a partir de etapas, pois o que importa não é em que momento essas formas se tornaram independentes das suas determinações concretas, mas o protagonismo que cada forma assume em determinados momentos históricos. E esse também é o papel da teoria.

Isaac Illich Rubin, em *A Teoria marxista do valor* (1987), aponta no capítulo 18 dessa obra as suas investigações sobre *O capital* de Marx a partir de teorias que ali se consolidam – teoria do valor, teoria do capital e teoria do preço de produção, última investigação de Rubin. Deste modo, ao estratificar o *Magnum opus* de Marx a partir de suas teorias da sociedade burguesa, cabe-se um esforço na direção das determinações da teoria de Marx, bem como uma investigação acerca de sua teoria das crises.

O termo "teoria" em Marx, compreendido à luz do seu método, refere-se ao que pode ser sintetizado como a reprodução das estruturas e dinâmicas do objeto investigado no plano do pensamento (Netto, 2011). Sendo assim, uma teoria sobre a sociedade burguesa – ou teorias específicas desta sociedade – precisa capturar a partir da aparência, elemento constitutivo da realidade, também a essência do objeto e, a partir disso, retornar às suas determinações concretas. Esse é o movimento, ou ao menos em parte, que Charles Peirce, em 1932, cunhou de "retrodução", operador lógico recuperado por Bhaskar (1998, 2008) para explicar o método de Marx. Os operadores lógicos comuns, a indução e a dedução, dizem respeito ao terreno empírico. Por um lado, a indução busca, a partir de observações particulares de um fenômeno, determinar leis gerais sobre esse fenômeno, enquanto a dedução parte dessas leis gerais para realizar previsões particulares. Ambos os operadores se mantém no terreno empírico na medida em que seu objeto é o evento, o fenômeno, e relacionam-se fenômenos enquanto causa e efeito – um exemplo muito ilustrativo é o da chama e do calor: fenomenicamente, a chama gera calor, mas caso não se indague o que gera a chama e o processo químico que faz com que emane calor (ambos processos não empíricos), a investigação se manterá apenas no domínio metodológico, sensível, empírico (Medeiros; Bonente, 2021). O método retrodutivo, por outro lado, parte do empírico, do que é acessível através da aparência da realidade, para encontrar as causas não empíricas, os mecanismos e nexos causais essenciais que, através de seus efeitos, podem gerar fenômenos. Uma teoria social adequada, nesse sentido, precisa partir do fenômeno empírico para descobrir suas causas suprassensíveis e, só então, retornar ao concreto a partir do descobrimento da essência do objeto. Portanto, a teoria das crises em Marx se empenha por apresentar as determinações concretas do processo que cria as condições de esgotamento de valorização do capital que encontra na crise sua resolução violenta. No capitalismo contemporâneo, a crise frequentemente aparece associada a aspectos financeiros. Nesse sentido, se a financeirização é uma caracterização relevante para o capitalismo contemporâneo, cumpre-nos questionar em que medida esse aspecto do capitalismo no presente influi em sua dinâmica frente as crises. Isso se faz paradigmático com a Crise de 2007-2008, que na apreensão da ortodoxia econômica basta como o resultado da fraude e má-fé por parte dos agentes e instituições financeiras e da defasagem regulatória. No entanto, não é suficiente tratar a crise como uma regularidade da dinâmica de modo de produção capitalista.

A teoria das crises em Marx, portanto, deve seguir esse método. É notório, em diversos momentos de suas obras e cartas, que o autor percebe a relevância da temática das crises. Por exemplo, em 1857-1858 irrompe uma crise financeira iniciada em Hamburgo, simultânea a uma série de falências no mercado de produtos manufaturados na Europa. Marx demonstrou-se extremamente atento a essas crises, como se pode ver em seus artigos jornalísticos do período. É nesse momento também que Marx finaliza a escrita de seus famosos manuscritos de 1857-1858, os *Grundrisse* – este texto só viria a ser publicado postumamente (Marx, 2011). Sua redação se iniciou em 1857, incentivada pela crise acima aludida (Grespan, 2024). Para fundamentar essa afirmação, expomos um trecho de carta escrita pelo pensador alemão, datada de 18 de dezembro de 1857 e destinada a Engels, em que diz Marx que está "envolvido num trabalho gigantesco – a maioria dos dias até às quatro horas da manhã", trabalho este que se divide em dois tipos, o primeiro dizendo respeito aos *Grundrisse*, e o segundo é sobre "a crise atual" (Marx; Engels, 2020, p. 112). Segundo Grespan, este manuscrito serviria para explicar "as contradições incontornáveis do capitalismo e delas" deduzir "as crises e a possibilidade de transição ao socialismo" (Grespan, 2024, p. 9). Nesse texto, Marx idealiza um plano para sua obra de crítica da economia política, em que seis livros seriam redigidos: 1) o livro sobre o capital; 2) o livro sobre a propriedade da terra; 3) o livro sobre o trabalho assalariado; 4) o livro sobre o Estado; 5) o livro sobre o comércio exterior; e 6) o livro sobre o mercado mundial e as crises (Marx, 2011a, p. 61; Rosdolsky, 2001, p. 28–29). Apesar de Marx ter substituído esse planejamento original de seis livros pelo executado (parcialmente) de quatro livros, mesmo aqui a crise continua comparecendo ao longo de toda a obra, seja na exposição teórica – lembremos do Capítulo 3 do Livro I de O capital, em que Marx fala da gênese do dinheiro e suas funções: "Se [...] a autonomização externa do internamente dependente [mercadoria e dinheiro, e valor e valor de uso, respectivamente – autores] avança até certo ponto, a unidade se afirma violentamente por meio de uma *crise*" (Marx, 2017a, p. 187; ênfase adicionada) – ou nas ilustrações históricas – como no Livro 3, em que Marx usa a crise algodoeira de 1861-1865 para ilustrar influências que podem causar variações nos preços dos componentes do capital constante (Marx, 2017b).

Dessa maneira, o presente estudo busca percorrer como a teoria marxista das crises se relaciona ao fenômeno da financeirização e pensar como as crises se manifestam no capitalismo contemporâneo. Para isso, aborda-se a teoria das crises em Marx e suas interpretações, e apropria-se criticamente do conceito de financeirização como uma forma de interpretar as características do capitalismo contemporâneo, e como a crise se desdobra diante de tal construção. O artigo se estrutura em quatro seções, além dessa introdução e das considerações finais. Na primeira seção, realiza-se uma breve discussão da teoria das crises em Marx. Em seguida, na segunda seção destacamos elementos importantes para tentar entender o capitalismo contemporâneo. A terceira seção possui uma análise crítica das abordagens da financeirização é posta diante do texto, e, na quarta, esboçamos

notas sobre a crise de 2007 são redigidas à luz de seu relacionamento com o processo de financeirização.

1. Elementos para uma teoria das crises a partir de Marx

No que tange à teoria das crises em Marx, algumas investigações se debruçaram sobre a causa determinante da crise. Neste rol, destacaram-se, em perspectiva histórica, as teorias que tiveram como plano de fundo a social-democracia alemã do século XX ancorada no Partido Social-Democrata Alemão (SPD), fundamentalmente divididas em duas abordagens: a subconsumista e a desproporcionalista (Mazzuchelli, 2004; Clarke, 2020). No entanto, na contemporaneidade, a teoria mais aceita para a causa da crise é aquela que centraliza a lei da queda tendencial da taxa de lucro para explicar o fenômeno.[1] Como veremos adiante, as causas da crise não podem ser creditadas a tais fenômenos[2] em uma perspectiva marxista por alguns motivos: primeiro porque se tratam, como o próprio nome já indica, de aspectos fenomênicos, de manifestações. Mas se se manifesta, é porque é manifestação *de algo*, de alguma causa: lembremos do método retrodutivo de Marx. Segundo porque o referencial teórico discutido pelos seus postuladores muitas vezes se distanciou das categorias vigentes na teoria de Marx (Carcanholo, 1996; Antunes, 2011; Benoit; Antunes, 2016).

Em linhas gerais, a crise do modo de produção capitalista diz respeito à interrupção do processo de valorização – seja ela localizada no processo de produção ou no processo de circulação do capital – e a sua forma de manifestação mais imediata é a superprodução de capital nas suas três formas: dinheiro, produtiva e mercadoria (RIBEIRO, 2008; MARX, 2017). Mas se a forma de manifestação se encontra nas formas que o capital assume, o conteúdo desse fenômeno é a própria superprodução de capital, ou superacumulação. De acordo com Carcanholo, a crise precisa ter um conteúdo, visto que ela é, também, uma forma de manifestação das contradições do capitalismo em plena operação explosiva: "*produção ilimitada de mercadorias, consumidores abundantes e barreiras para o consumo, tudo isto provocado pelas mesmas leis, pela dinâmica do capitalismo, este é o conteúdo do fenômeno crise*" (Carcanholo, 1996, p. 175). E isso é exatamente a superacumulação de capital: um momento em que magnitude adicional de capital, dada a diferença entre suas condições de produção e condições de realização, em que ele só pode se valorizar a taxas de lucro inferiores.

A superprodução de capital, portanto, sinaliza que o capital, dentro dos seus próprios limites, se tornou excedente. Sabendo que o capital determina os seus próprios limites e sendo a taxa de lucro

[1] Para ilustração, cf. os trabalhos de Roberts (2013), Roberts e Carchedi (2013) e Kliman et al. (2013). Ainda, em perspectiva histórica é possível encontrar autores que defendiam a lei da queda tendencial da taxa de lucro como causa da crise, mesmo que essa interpretação fosse a menos difundida, como por exemplo em Grossman (1979), cuja obra foi publicada em 1929.

[2] Em relação à lei da queda tendencial da taxa de lucro, o fenômeno é a queda da taxa de lucro, já que a lei relaciona este fenômeno à sua causa (o desenvolvimento das forças produtivas).

o principal deles, a superprodução nada mais é do que a abundância de capital sobre uma taxa de lucro que se comprime pela própria dinâmica dos capitais (Mazzucchelli, 2004; Marx, 2017). No entanto, a superprodução de capital, e principalmente de capital na forma mercadoria, não é e nem pode ser a causa da crise, pois além de ser um comportamento metabólico do modo de produção capitalista é condicionada por contradições inerentes ao capitalismo, sendo a principal delas o caráter social da produção e o caráter privado da apropriação, já mencionado (Carcanholo, 1996; Mazzucchelli, 2004; Ribeiro, 2008). Mas, na verdade, há uma contradição ainda mais abstrata, constituinte do capital, que deve ser vista como a causa da crise: aquela entre trabalho privado e trabalho social, na medida em que aquele, para se tornar este, precisa da mediação do mercado (Carcanholo, 2021). A causa mais abstrata da crise, portanto, encontra-se neste momento constitutivo e contraditório do capital. Como Grespan (2012) argumenta, a crise é o *negativo* do capital, e na medida em que o capital enquanto conceito se desenvolve, o mesmo ocorre com a crise. Assim, a contradição mais abstrata do capital é, também, o que possibilita a crise – mesmo que em possibilidade formal nesse nível altamente abstrato.

Quando se coloca a superprodução de capital como forma de manifestação e o caráter social da produção em conjunto com o caráter privado da apropriação como causa da crise, depara-se com um possível desencontro entre a inferência supracitada e a defesa que Antunes (2016) faz de que o método de exposição de Marx não incorpora a categoria causa, sendo esta incompatível com o método dialético. No entanto, a realidade do modo de produção capitalista tem apontado que a crise cíclica faz parte do seu dinamismo e que, apesar de não ser uma causa da perspectiva empírica, o caráter social da produção e o caráter privado da apropriação é uma contradição do capitalismo que engendra todas as formas de manifestação da crise outrora apontadas como causas (Carcanholo, 1996; Antunes, 2011).

O rol das formas de manifestação das crises cíclicas que foram apontadas como causas no século XX perpassa o profundo debate que se realizou no interior da socialdemocracia alemã e fora dela. Tais teorias englobam a lei da queda tendencial da taxa de lucro, o subconsumo, as desproporções interdepartamentais e a superacumulação como causas da crise cíclica consideradas individualmente[3] (Colletti, 1978; Antunes, 2011). No entanto, Carcanholo (1996) bem como Antunes (2011) argumentam que tais teorias se debruçaram mais sobre as formas de manifestação da crise – apesar de, como argumentamos, a superacumulação de capital ser o conteúdo do fenômeno crise – do que sobre a causa, seja porque as categorias "causa" e "efeito" são incompatíveis com método de

[3] No que tange às teorias das crises desenvolvidas por marxistas, Roman Rosdolsky (2001) argumenta que Marx não desenvolveu uma teoria plena das crises em *O capital*. Tal teoria teria ficado para um futuro complemento da obra. A abordagem de Rosdolsky (2001) é conhecida como "teoria das lacunas" (Antunes, 2011; Benoit; Antunes, 2016).

Marx ou porque tais formas de manifestação resultam da contradição entre o caráter da produção e o da apropriação do capital.

No que concerne aos defensores da lei da queda tendencial da taxa de juros como causa da crise, pode-se apontar Castells (1978), Grossmann (1979), Lebowitz (1976), Shaikh (1978), dentre outros (Saad Filho, 2011; Clarke, 2020). Para tais autores, a queda da taxa de lucro desestimula novas inversões com possibilidades de valorização, o que resulta na crise como impossibilidade de acumulação. Essa argumentação parece convincente, mas Marx nos diz outra coisa:

> Enquanto a taxa de valorização do capital total, taxa de lucro, é o aguilhão da produção capitalista (assim como a valorização do capital é seu único objetivo), sua queda torna mais lenta a formação de novos capitais independentes e, assim, aparece como ameaça ao desenvolvimento do processo de produção capitalista; tal queda *promove* a superprodução, a especulação, as crises e o capital supérfluo, além da população supérflua (Marx, 2017b, p. 281–182, grifos nossos).

Ênfase aqui na palavra *promove*: isso quer dizer que a queda da taxa de lucro *eleva* a crise, intensifica-a, mas não a causa. E não poderia ser diferente, visto que a queda da taxa de lucro é um fenômeno: se estamos buscando a causa de um fenômeno (crise), não podemos encontrá-la em outro fenômeno (queda da taxa de lucro). A causa deve se encontrar em nível mais essencial, suprassensível. Como dissemos, é a contradição entre o trabalho privado e o trabalho social. Ainda, Carcanholo (1996, p. 63) argumenta que "a acumulação nem sempre guarda uma relação tão direta assim com a taxa de lucro", sendo a massa de lucro determinante tendo em vista o seu montante. Além disso, o autor aponta que a taxa de lucro é mais um indicador do que um determinante da acumulação, e que, por essas e outras razões, não pode ser a causa da crise (Carcanholo, 1996). Por outro lado, devemos perceber, ainda, que a própria lei da queda tendencial da taxa de lucro se encontra ao nível de preços de produção, e não preços de mercado: a taxa de lucro *média* tende a cair, não a taxa de lucro *efetiva*, a preços de mercado.

Em *A Acumulação do Capital* Rosa Luxemburgo (1985) infere a partir da análise dos esquemas de reprodução do livro II d'*O Capital* de Marx uma teoria da crise como decorrência do subconsumo – já que, em algum momento, a produção capitalista deveria atender à demanda por bens de consumo improdutivo como requisito para a realização do valor. Essa teoria de Luxemburgo (1985) colocou o imperialismo como uma necessidade do capitalismo tendo em vista a presença de mercados externos e/ou pré-capitalistas capazes de realizar, em última instância, os valores produzidos[4] (Luxemburgo, 1985; Mazzucchelli, 2004; Saes; Saes, 2013). Desta maneira, a medida

[4] A teoria do imperialismo desenvolvida por Rosa Luxemburgo (1985) em A Acumulação do Capital conflita com aquela desenvolvida por Lenin (1979) em O Imperialismo. Em Luxemburgo (1985), o imperialismo é visto como uma necessidade do capital tendo em vista a realização dos valores produzidos, o que amenizaria a situação de subconsumo. De outro ângulo, Lenin (1979) analisa o imperialismo como uma necessidade do capital não para realizar valores, mas para produzir valores – o que coaduna com um dos princípios do capitalismo apontados por Marx, a produção pela produção (Lenin, 1979; Mazzucchelli, 2004).

que os mercados pré-capitalistas[5] entrassem no circuito capitalista de produção, a contradição entre produção e realização (consumo improdutivo) ganharia maiores proporções ao ponto de o modo de produção capitalista colapsar. Sem embargo, ao colocar o subconsumo como causa da crise, Luxemburgo (1985) comete equívocos como, por exemplo, o protagonismo do consumo improdutivo sobre o produtivo na determinação da acumulação, bem como a necessidade de mediações concretas sobre a análise dos esquemas de reprodução (concorrência, crédito, formas substantivadas) que só são contempladas no Livro III. Por fim, Luxemburgo (1985), assim como outros autores da sua contemporaneidade, debruçam-se mais sobre as formas de manifestação da crise (subconsumo), do que sobre a sua causa (Carcanholo, 1996; Mazzucchelli, 2004).

À guisa de conclusão de tópico, Carcanholo (1996), bem como Antunes (2011), inferem que outros autores como Tugán-Baranovsky (1978), Hilferding (1985) e Moszkowska (1978) ao se debruçarem sobre as desproporções interdepartamentais como resultado da anarquia da produção; as desproporções interdepartamentais como resultado de perturbações no mecanismo de preços; e a superacumulação de capital, respectivamente, se comprometeram em apresentar as formas de manifestação da crise como causa da mesma, o que deixou a descoberto o principal fenômeno causador da crise: a contradição entre o caráter social da produção e o caráter privado da apropriação[6] (Carcanholo, 1996; Mazzucchelli, 2004).

2. Autonomização da mercadoria e autonomização do capital

A mercadoria é, por definição em Marx, a forma assumida pelo produto do trabalho numa formação social historicamente determinada, forma que se generaliza com a eclosão da sociedade mercantil desenvolvida.[7] Como tal, a mercadoria é uma unidade entre valor de uso (conteúdo material da riqueza) e valor[8] (forma social da riqueza), contradição que se verifica na forma como aquele produto do trabalho está se inserindo no metabolismo social: se na esfera do consumo (valor de uso) ou na esfera da troca (valor). Portanto, ao ser utilizado como valor de uso – satisfação das

[5] Os mercados pré-capitalistas são aqueles presentes em formações econômicas onde ainda não impera o modo de produção capitalista (Marx; Hobsbawn, 1985; Saes; Saes, 2013). Luxemburgo (1985) observou que com a generalização do modo de produção capitalista naquelas formações econômicas, o subconsumo se aprofundaria e produziria o colapso do capitalismo. Essa teoria se encontra no rol das teorias do colapso, assim como a desenvolvida por Kautsky (1978).

[6] Apesar daqueles principais autores confundirem a forma de manifestação da crise com a sua causa, Carcanholo (1996) assegura que todas aquelas formas de manifestação (subconsumo, desproporção, queda da taxa de lucro e superacumulação) devem ser consideradas na formulação de uma teoria das crises, já que para tal é preciso a identificação das formas de manifestação, a definição do conteúdo do fenômeno e a explicitação da sua causa.

[7] Não dizemos, com isso, que apenas existe mercadoria no capitalismo, mas que só no capitalismo a forma geral assumida pelo produto do trabalho é a mercadoria.

[8] A teoria marxista do valor aponta que o valor, enquanto categoria presente no modo de produção capitalista, é a principal forma que assume o produto do trabalho nessa formação social. Assim, a mercadoria só se constitui como tal, à medida que tem o valor, enquanto capacidade de intercâmbio entre os produtos, como a sua principal característica, já que o valor de uso é uma realidade em todas as formações sociais pré-capitalistas

necessidades imediatas – o produto do trabalho não pode ser valor, e ao ser utilizado como valor – esfera da troca – o produto deixa de ser valor uso para o seu proprietário. Sendo assim, a mercadoria encarna uma contradição de formas que necessita de resolução, superação essa que se encontra na forma equivalente geral (Paulani, 1992, 2009; Marx, 2017).

Na equação da troca entre equivalentes, a forma equivalente geral ao assumir a capacidade de expressar o valor de todas as mercadorias que se encontram na forma relativa, se desliga do inventário daquelas que necessitam de expressão, mas ainda se encontra na esfera do consumo em algumas ocasiões. Até aqui, o equivalente geral ainda permanece como uma unidade da contradição entre valor de uso e valor, e a resolução dessa superação só acontece quando a forma equivalente geral assume a forma dinheiro, forma social que se desliga da esfera do consumo (valor de uso) e passa a figurar como valor de troca por excelência: cristalização do trabalho humano abstrato[9] (Marx, 2017; Ribeiro, 2008; Paulani, 2009).

O dinheiro, portanto, ao consolidar um processo de autonomização do valor – que se torna independente do valor de uso – dá um salto para uma determinação abstrata (valor), mas continua ligado a um conteúdo material que existe exclusivamente para a forma de meio de circulação e medida de valor das mercadorias (Fausto, 2021). Como meio de circulação e padrão dos preços, o dinheiro se autonomiza do concreto que a medida do valor exige, se tornando assim idealmente onipresente nas precificações do mundo das mercadorias. Como padrão dos preços, o dinheiro pode se autonomizar do processo de circulação das mercadorias e percorrê-lo em um segundo momento, ocasião onde as mercadorias já foram trocadas, e tomar a forma de meio de pagamento – forma que é pressuposto para o entesouramento e a função do dinheiro como capital (Paulani, 1992, 2009; Marx, 2017).

Durante todo o processo de desenvolvimento da sociedade mercantil capitalista, as formas sociais – as funções que o produto do trabalho precisa assumir – adotam um comportamento de autonomização dos seus conteúdos concretos saltando para determinações cada vez mais abstratas. Desse modo, ao negar a mediação imediata das trocas, o dinheiro como meio de pagamento supera a contradição entre meio de circulação e medida de valor, mas a transporta para um grau mais elevado que é a autonomização do dinheiro como capital do processo de produção. Desta maneira, ao se afastar da esfera de produção, o capital passa a negar aquilo que faz dele o seu devir: o processo de valorização na esfera produtiva. Assim, algumas formas de capital passam a se valorizar à revelia do processo de produção e passam a se responsabilizar por fases específicas do movimento do capital em geral, como é o caso do capital comercial, capital portador de juros e o capital fictício como seu

[9] Conforme consta no capítulo I do livro I d'O Capital, o ouro passa a assumir a função do dinheiro. Ao saltar e negar, ainda que esporadicamente, o seu valor de uso coloquial, o ouro passa a ser um valor de uso para o valor, cuja materialidade existe apenas para dar corpo ao tempo de trabalho socialmente determinado de todas as mercadorias.

desdobramento que constituem o mosaico das formas autonomizadas (substantivadas) do capital (Marx, 2017; Fine; Saad Filho, 2011).

Sem embargo, parte das preocupações no século XX sobre o desenvolvimento das crises cíclicas no campo do marxismo, quando não se circunscreveram ao nível de abstração do livro II d'O Capital (subconsumo e desproporção), se limitaram à seção III do livro III ("A lei da queda tendencial da taxa de lucro"), onde muitas das determinações concretas do capital não se encontram ainda desenvolvidas no interior da obra, como é o caso das formas substantivadas ou autonomizadas do capital, ou mesmo as categorias relativas ao que se chama hoje de sistema financeiro, como crédito, capital portador de juros e capital fictício – estas são derivadas das formas substantivadas do capital –, elementos indispensáveis para se pensar uma teoria da crise (Heinrich, 2024), são preteridas na teorização.

As formas substantivadas do capital são parcelas do capital social total cuja funcionalidade se torna relativamente independente do movimento do capital industrial – sendo este compreendido a partir do ciclo do capital-dinheiro (D – M ... P ... M' – D'). Deste modo, somas de capital passam a operar – e se valorizar — apenas com etapas específicas desse movimento. Tomemos como uma dessas etapas, por exemplo a circulação das mercadorias: essa, pode ser operada pelo capital comercial, como capital de comércio de mercadorias, com o movimento específico D – M – D' – esse é a autonomização do capital-mercadoria. Nessa forma, a venda autonomiza-se da produção, ao passo que os pagamentos são adiantados ao capital industrial, isto é, o capitalista produtor de mercadorias recebe os pagamentos por suas mercadorias produzidas, podendo já retornar ao circuito produtivo, independente delas, as mercadorias, passarem da esfera de circulação para a esfera do consumo. Ao comerciante, proprietário do capital comercial, fica a função de converter esse capital-mercadoria para capital-dinheiro, tendo as mercadorias a confirmação de seu valor apenas quando saírem da esfera da circulação para esfera do consumo, no emprego de seu valor de uso. Essa forma autonomizada nega a principal etapa constitutiva da valorização: a produção de valor e de mais-valor, e, por sua vez, adiciona maior concretude ao fenômeno crise, na medida em que reflete uma autonomização externa ao conteúdo capital, na forma de capital de comércio de mercadorias e de comércio de dinheiro, nesse caso (Marx, 2017b). É como afirmou Marx ao tratar da externalização do par valor/valor de uso, momentos internos da mercadoria, em dinheiro: "se, completando-se os dois polos um ao outro, a autonomização externa do internamente dependente avança até certo ponto, a unidade se afirma violentamente por meio de uma crise" (Marx, 2017a, p. 187; ênfase adicionada). A crise é a retomada violenta da unidade desses elementos abstratos e constitutivos da sociedade do capital que se autonomizaram de sobremaneira, e novos elementos dessa autonomização também concretizam a categoria crise (Marx, 2017b).

Por sua vez, o capital de comércio de dinheiro, ao qual é atribuído a função de prover, dentro do ciclo do capital-dinheiro, o dinheiro necessário para a plena execução do capital nos diversos momentos do ciclo, é autonomização do capital-dinheiro. Em sua forma "pura", diz respeito a operações relacionadas ao dinheiro. Afinal, os capitalistas em suas operações a todo o tempo precisam pagar e compensar pagamentos. Essas operações técnicas se autonomizam no capital de comércio de dinheiro, o qual se encarrega de cumprir os custos da circulação (claro, recebendo remuneração). Ou seja, o trabalho envolvido nesse setor não é produtivo, mas seu capital tem direito ao juro enquanto forma de remuneração. A tendência desse setor é a centralização e a grande escala. Conforme essa forma de capital se desenvolve, passa a abarcar operações de crédito, e emerge assim o capital bancário. Essa é a forma do capital que diz respeito ao sistema financeiro. No entanto, não confundamos o capital bancário com bancos, mesmo que estes tenham sido a forma original no qual se reificou o capital bancário:

> Não se pode confundir a categoria capital bancário com os bancos enquanto instituições concretas específicas. A primeira diz respeito à função autonomizada do capital total que desenvolve o sistema de crédito, tanto na expansão do comércio de dinheiro como na administração do capital portador de juros, como se verá a seguir. Que esta função seja, ou não, cumprida por instituições propriamente bancárias trata-se de uma eventualidade da conjuntura histórica (Painceira; Carcanholo, 2009, p. 6, nota 12).

Ao lado do capital comercial (comércio de mercadorias e comércio de dinheiro), outras formas autonomizadas são o capital portador de juros e a sua forma desdobrada, o capital fictício, como já mencionamos. Tais formas consolidam um traço específico da produção material na sociedade burguesa que é a ânsia pela autonomização, pela negação das determinações concretas da riqueza social – característica que ganha ênfase na obra de Marx ainda no capítulo I d'O Capital, mas principalmente no capítulo III, "O Dinheiro ou a Circulação de Mercadorias". Assim, na sociedade mercantil capitalista, as formas verdadeiramente sociais tendem a negar as suas determinações materiais saltando para formas cada vez mais abstratas, porém reais, de representação dos seus respectivos conteúdos (Paulani, 2009). Desse modo, à medida que o capital se distancia das suas condições concretas de valorização e passa a se valorizar em circuitos próprios daquelas formas autonomizadas, tem-se aí um salto do material para o abstrato, real (Mazzucchelli, 2004).

Ademais, as formas autonomizadas têm participação determinante na consumação das crises cíclicas, à medida que complexificam as relações sociais no âmbito da sociedade capitalista, bem como reposicionam a crise das suas possibilidades formais às possibilidades reais, como aponta Ribeiro (2008). As categorias de capital portador de juros e capital fictício, portanto, são fundamentais para se pensar a efetivação das crises no capitalismo contemporâneo.

A categoria "capital portador de juros" é constituída mediante a conversão em mercadoria do próprio capital funcionando enquanto capital, no que surge a mercadoria-capital. Como dizem

Painceira e Carcanholo (2009, p. 6), "o capital bancário pode ser entendido como uma passagem lógica (dialética) para o capital portador de juros". O capital bancário é a instituição (sistema financeiro, não necessariamente bancos) que permite o desenvolvimento e circulação do capital portador de juros. O valor de uso do capital é, para seu detentor, valorizar a si mesmo, gerar lucro; de fato, o capital absorve mais-valor. A partir disso, é possível que se aliene, temporariamente, o capital enquanto valor de uso: seu proprietário pode cedê-lo via empréstimo para outro capitalista, mantendo para si sua propriedade, mas permitindo que um terceiro utilize seu valor de uso. Ao fim de determinado período, o empréstimo se encerra, e o prestatário precisa devolver o que pegou emprestado, acrescido de um certo montante que é retirado do que foi produzido enquanto mais-valor (ou lucro, na aparência). O nome desta parcela paga para além do que foi emprestado é juros; o lucro restante, reduzido dos juros, é chamado de lucro do empresário (que, por sua vez, aparece como ganho do empresário); os juros são devidos à propriedade do capital, que continua pertencendo ao capitalista originário. Esse capital, funcionando desta forma, é chamado de capital portador de juros: ele é emprestado como capital, e é mercadoria por sua função como capital (Marx, 2017b).

O capital fictício, por sua vez, deriva-se diretamente do capital portador de juros; com efeito, é uma forma do capital portador de juros, sendo uma forma superior deste, mais desenvolvida. A diferença principal entre estas formas de capital é precisamente que o capital portador de juros existe como capital adiantado: no caso de, por exemplo, um empréstimo entre dois indivíduos, aquele que emprestou terá direitos de apropriação sobre um mais-valor futuramente produzido, enquanto o prestatário receberá o dinheiro – enquanto capital – do primeiro: o capital é, portanto, adiantado. No caso do capital fictício, esse adiantamento não existe. Do ponto de vista do capitalista individual, esse "direito" aparece para ele como capital; do ponto de vista da totalidade do sistema capitalista, aparece como capital fictício, na medida em que não há capital adiantado (Carcanholo, 2017). Segundo Painceira e Carcanholo (2009), o capital fictício é um desdobramento dialético e, por isso, com autonomia categorial, em relação ao capital portador de juros, que por sua vez, já era um desenvolvimento dialético do capital bancário e do comércio de dinheiro. Esses rendimentos periódicos, base para o capital fictício, podem provir de várias fontes como títulos de crédito, ações, e mesmo salários, ou melhor, a parcela deles que é aplicada na forma de capital monetário (Painceira; Carcanholo, 2009, p. 9).

A correta compreensão dessa forma de capital exige que percebamos o elemento que precisamente a distingue de outras formas de capital: o fato de o direito de apropriação ser baseado em um capital inexistente, fictício por essa razão. Isso significa que o capital fictício faculta a apropriação de parcela do mais-valor ainda a ser produzido sem que sequer se configure como haja capital adiantado (Carcanholo, 2017). Marx toma como exemplos capital fictício os títulos de dívida do governo e ações de empresas (Marx, 2017b, Capítulo 29). Por sua vez, Carcanholo e Sabadini

(2009) propõem uma diferenciação entre o aspecto do capital fictício como reflexo do valor de fato existente, e a parte do capital fictício independente da substância do valor existente, flutuando justamente sobre as expectativas que esse direito de apropriação possa render no futuro. Se uma empresa ou Estado emite títulos para seu financiamento, surge uma duplicidade aparente, de um lado o valor substantivo agora com o emissor do título, e o valor fictício do título com o seu comprador, como aparente duplicação de valor; de outro lado, a flutuação do valor do título com base na expectativa sobre o direito futuro de apropriação eleva o valor fictício deste título conforme a conjuntura, ao que Carcanholo e Sabadini (2009) referem como capital fictício do tipo II. Desta natureza do capital fictício, lucros podem ser adquiridos por meio da atividade especulativa sobre os títulos, na venda desses direito, configurando o que chamam *lucros fictícios*.

3. A problemática da financeirização

O fenômeno da financeirização descreve uma das particularidades do capitalismo contemporâneo: o preponderante papel da esfera financeira na dinâmica econômica. Junto à globalização e ao neoliberalismo, a financeirização é posta diante desses dois conceitos ora como resultado, ora como meio para suas efetivações; ora até mesmo como as suas causas. Há algumas tentativas de definição da financeirização como a transformação sistemática do funcionamento da economia. Alguns autores definem a financeirização como a crescente incorporação de retornos por meio de atividade financeiras em empresas não-financeiras (Duménil; Lévy, 2004; Harvey, 2008). Outros, ao se inspirarem em Hilferding e a hierarquização de entre os capitais, descrevem o processo de financeirização como uma conjuntura de controle do capital bancário (sistema financeiro) sobre o capital produtivo da economia.

Hilferding (1985) aparece como um pioneiro dentro do campo marxista a tratar do setor financeiro pela elaboração do conceito “capital financeiro”, Krippner aponta-o junto a Hobson e Lenin como “early theorists of financialization” (2005, p. 29). O ponto de Hilferding afinal (1985) com “capital financeiro” na conjuntura alemã, distinta da inglesa, a tendência do capital bancário, categoria que Hilferding simplifica como os bancos, comandar através do controle sobre o crédito, o capital industrial monopolista, legando a este um caráter subordinado. Não obstante, isso não significaria uma espécie de conflito intraclasse, pois Hilferding aponta para uma união, mesmo pessoal, entre ambos.

Fora do marxismo a temática da financeirização é debatida entre correntes diversas, gerando interpretações que refluem sobre o marxismo. Abordagens pós-keynesianas e regulacionistas identificam no processo de financeirização, consequência de uma mudança institucional ampla, o fator causal para a retração nas taxas de crescimento dentro do capitalismo. Por exemplo, Stockhammer (2004), partindo da análise de uma firma representativa, identifica na captura da gestão

pelo interesse financeiro – os gestores passam a atender os interesses de maximização de lucro no curto prazo, para isso empregam não mais uma gestão com vias a acumulação de capital "produtivo", centrado na produção de mercadorias, mas sim em práticas de aquisição, reestruturações, entre outras estratégias de incremento da lucratividade a curto prazo. Assim, promover-se-ia um menor nível de crescimento do produto, menor nível de emprego e renda para os trabalhadores. Regulacionistas conferem à financeirização o caráter de um "regime de acumulação" liderado pela acumulação financeira (Aglietta, 2000; Aglietta; Breton, 2001; Boyer, 2000), onde a valorização do preço dos ativos torna-se a forma principal de acumulação de capital. Duménil e Lévy (Duménil; Lévy, 2011) que empregam a análise da cooptação de uma "classe gerencial", dos gestores do capital e não apartada da classe capitalista, proprietária desse capital, e da classe "popular" para explicar a caracterização do capitalismo contemporâneo.

De modo geral, esses autores convergem na compreensão da financeirização como resultado das mudanças institucionais na sequência da crise ocorrida ao final de 1960. Os capitalistas agem no sentido de maximizar o retorno de seus capitais e atuam em vias de pressionar por mudanças legislativas e regulatórias que permitam esse movimento. Há por outro lado uma idealização do capitalismo do pós-guerra e de uma suposta concepção em que o sistema capitalista pode ser reconfigurado para uma situação de progresso social.

Em outra abordagem, em uma linha um pouco mais distinta, Arrighi (2010 [1994]), quem inicialmente popularizou o termo, classifica a financeirização como: o estágio declinante de um regime de acumulação. Tratar-se-ia da subsequente maturação e declínio da taxa de lucro na produção e comércio por parte do *hegemon* (os EUA no capitalismo contemporâneo), a economia responsável pela dinâmica econômica do regime. Diante do declínio da lucratividade na indústria e comércio, os capitais passariam a buscar por valorização financeira. Nesse sentido, a abordagem de Arrighi tem na financeirização o resultado de um desdobramento histórico dos ciclos sistêmicos, em uma análise mais fatalista.

Em comum, essas abordagens possuem em seu âmago o antagonismo entre duas esferas de valorização: a real e a financeira, onde no capitalismo contemporâneo os capitais voltam-se para a valorização no mercado financeiro. Por essa realocação, prejudicar-se-ia a parte "real da economia", em que há a contratação de trabalhadores e circulação de renda. Essa concepção, que herda a interpretação de Keynes (1996) para os ganhos de especulação obtidos no sistema financeiro, distancia-se muito de uma apreensão marxista.

As interpretações de cunho especificamente marxista sobre o fenômeno da financeirização no capitalismo contemporâneo começam com Sweezy (1994). O autor realiza uma discussão apontando

para um aumento expressivo do capital associado a finanças, *financial capital*[10], e o seu domínio sobre o capital industrial, à semelhança de Hilferding. Harvey (Harvey, 2008[1989]) identifica não apenas uma concentração de poder nas instituições financeiras, como o surgimento de novos instrumentos e produtos financeiros, colocando à flexibilização no "regime de acumulação flexível" como possibilitada pelo espraiamento global das finanças. Em outras obras, Harvey (2008, 2012) assume na financeirização um traço fundamental do neoliberalismo e um fio condutor essencial para o que chama "acumulação por despossessão". Nesse sentido, pela disseminação financeira, restringem-se às políticas econômicas formas favoráveis à valorização financeira, sob a ameaça constante de ataque especulativo e fuga de capitais. Sobretudo, através da financeirização permite-se a exportação da desvalorização de capital através de crises locais, e dessas crises locais ou regionais emergem mais oportunidades de acumulação por despossessão.

Por sua vez, Lapavitsas (2011), que identifica no processo de financeirização o processo de expropriação financeira, em que o valor acumulado através do sistema financeiro se caracteriza sobretudo por meio da desapropriação e endividamento da classe trabalhadora. Nesse sentido, a crise tornar-se-ia muito funcional para o processo de acumulação financeira, vez que o momento da crise favorece a desapropriação e centralização do capital através desses mecanismos. Não obstante, a categorização como proposta é passível de críticas de Fine (2013) que identifica na financeirização a supremacia do capital portador de juros sobre o processo de acumulação capitalista, em que sua lógica se dissemina por todo capitalismo. Fine ataca frontalmente a proposta da "expropriação financeira", entendendo-a como uma confusão categorial que reduz toda a questão da financeirização à usura.

4. Crises cíclicas e formas autonomizadas: notas sobre a Crise de 2007

Ao se autonomizar, o capital potencializa as suas contradições em dimensões cada vez mais abstratas, bem como consolida a possibilidade das crises cíclicas. Ribeiro (2008), citando Marx (2017), observa que a própria forma mercadoria enquanto unidade contraditória entre valor de uso e valor ensaia uma possibilidade formal da crise, já que ao penetrar a esfera da troca a mesma pode se realizar ou ter o seu valor de uso socialmente negado. Quando se autonomiza da mercadoria e garante o *status* de cristalização do valor, o dinheiro empurra para um nível superior a possibilidade da crise, pois agora a circulação de mercadorias composta pela unidade contraditória entre compra e venda, pode ser interrompida quando considerada a possibilidade de o dinheiro se autonomizar do processo de circulação. Enquanto meio de pagamento, o dinheiro – ao se autonomizar do processo de circulação das mercadorias – mais uma vez adiciona mais determinações à possibilidade de crises,

[10] Posteriormente, Chesnais (2016) identifica "*financial capital*" como uma denominação para o sistema financeiro como um todo, à semelhança de "capital bancário" em Marx (2017), e distintamente capital financeiro (*finance capital*), enquanto o valor atuante como capital portador de juros no sistema financeiro.

pois aqui a circulação de mercadorias ocorre independente da presença do dinheiro real. Desta maneira, "se essa autonomia, porém, estende-se além de certos limites, a unidade prevalecerá contra ela, violentamente, por meio de uma crise" (Ribeiro, 2008, p. 43). No entanto, essas duas formas de crise se encontram ainda em alto grau de abstração, e só passam à possibilidade real com o capital nas suas formas autonomizadas (Ribeiro, 1988; 2008; Marx, 2017).

Considerando enquanto formas substantivadas do capital o capital comercial (comércio de mercadorias e comércio de dinheiro), o capital portador de juros (detentor da mercadoria-capital) e o capital fictício enquanto desdobramento do capital portador de juros, pode-se inferir que cada uma delas, dadas os seus mecanismos de funcionamento, aprofundam a possibilidade de crise a partir de dois desdobramentos ligados à natureza do capital: o primeiro se refere à ampliação da quantidade de capital-mercadoria lançada no mercado haja vista a participação do capital comercial enquanto comprador de mercadorias não para o consumo (esfera onde o valor de uso se desfaz juntamente com o seu valor), mas para a venda. Assim, apesar de acelerar o processo de rotação do capital que se encontra na esfera produtiva, o que possibilita o aumento da taxa de mais-valia anual, o capital comercial amplia a possibilidade real das crises ao aumentar a quantidade de mercadorias em circulação o que, nada mais do que, separa no espaço e no tempo os atos de produção e realização do valor outrora produzido (Ribeiro, 1988; 2008).

O segundo desdobramento subsidiado pelas formas autonomizadas diz respeito à ampliação da quantidade de capital-dinheiro à disposição dos capitalistas, tendo em vista que aquele se coloca à sociedade como capital portador de juros (mercadoria-capital), que por si só se inclui em um circuito próprio de valorização, e se desdobra, por intermédio do processo de capitalização, em capital fictício – onde o processo de construção de capital se dá a partir da comercialização dos rendimentos que qualquer fonte proporciona. Desse modo, à medida que o capital vai se afastando da esfera produtiva, em que efetivamente acontece a valorização do valor por intermédio da produção de mais-valia enquanto fim último de sua existência, as possibilidades das crises vão se colocando em determinações cada vez mais concretas ao se ampliar o descompasso entre a produção de capital e as suas condições de realização/apropriação (Belluzzo, 1987).

Como observado nos comentários supracitados, as formas autonomizadas, ao se efetuarem, resultam numa redução do tempo de rotação do capital – o tempo que o capital leva para reiniciar o seu processo de produção e circulação. A consequência imediata desse *modus operandi* tem de ser, portanto, uma aceleração da produção de capital acompanhada de uma superacumulação o que, como foi visto, tende a ser a forma de manifestação mais profunda da crise.

Enquanto consequência prática desse processo de autonomização do capital, a crise de 2007/2008 foi pedagógica ao evidenciar a aceleração de uma superacumulação de capital levada a cabo por essa redução do tempo de rotação do capital portador de juros e do capital fictício. Nas

palavras de Vidotto (2008) – embora Castells (1999) também evoque o tema em seu *A Sociedade em Rede* – o agigantamento da participação das famílias estadunidenses na dimensão financeira da economia foi precedido de inúmeros afrouxamentos na legislação que permitiam a criação de fundos de pensão e a abertura, sem muitas exigências, do crédito imobiliário.

Não seria redundante apontar que a base real concreta para o advento desses afrouxamentos legislativos foram – e continuam sendo – o fundamento sobre o qual repousa o *capitalismo contemporâneo*. Constituído a partir das respostas do capital à crise que já se manifestava no final da década de 1960 e que ganha contornos ainda mais profundos durante toda a década de 1970 – ainda com recuperação de crescimento em alguns contados biênios –, o capitalismo contemporâneo passa a ser conformado pelo neoliberalismo enquanto estratégia de desenvolvimento que contempla o assim chamado *Consenso de Washington*; pelo aprofundamento da transferência de valor da periferia para o centro e, principalmente, pela expansão do capital fictício – que se manifestou na criação dos mais diversos ativos resultantes de alguma forma de rendimento, traço vertebral do capital fictício (Carcanholo, 2010).

Ressaltamos a dialética conformadora do capital fictício como forma autonomizada/substantivada do capital enquanto processo de produção e apropriação da riqueza social. Como todas as demais formas de autonomização do capital (capital de comércio de mercadorias, capital de comércio de dinheiro e capital portador de juros), o capital fictício enquanto constituído mediante a venda de um direito de apropriação de rendimentos à uma dada taxa de juros tem também a sua funcionalidade – fato que em si coloca em xeque as teorias maniqueístas sobre essa forma de capital. Como bem acentua Carcanholo (2010) a formação desse capital é capaz de proporcionar a condução de atividades produtivas que, na ausência desse expediente, teriam que esperar um longo tempo para se efetivarem. Não é de se admirar, portanto, que tenha sido essa forma de capital aquela que capitaneia a recuperação do processo de acumulação observado no soar das trombetas para o presente século – e que irá, por intermédio de sua disfuncionalidade, complexificar ainda mais as contradições imanentes do capital.

Quanto à sua disfuncionalidade, convém apontar que o capital fictício ancora a sua processualidade na apropriação de valor e não na produção. Logo, a pressão crescente de direitos de apropriação negociados em mercados futuros sobre uma produção incapaz de corresponder a tal imperativo tem como consequência imediata uma superacumulação de capital acima das suas possibilidades de lucratividade, o que implica a desvalorização desse capital superacumulado o que nada mais é do que a crise em seu pleno funcionamento. Entretanto, ainda que essa disfuncionalidade do capital fictício atue *pari passu* à sua ação funcional, a sobrevida proporcionada pela sua potencialidade no processo de acumulação no rufar dos tambores dos anos 2000 somada à alta liquidez também resultante desta, facilitou de sobremaneira o acesso ao crédito imobiliário que mais

tarde, via securitização, suas dívidas seriam também catapultadas para a esfera de atuação do capital fictício.

Essa abertura do crédito imobiliário – capital portador de juros – sem muitas exigências garantidoras passou a contemplar os penhorados de maior risco cuja renda era incapaz de fazer jus ao montante tomado – os *subprime*. No entanto, embora os *subprime* representassem um risco ao pagamento do empréstimo, a autonomização desse próprio capital portador de juros eliminou, ainda de forma temporária, o risco dessas operações. Essa forma de autonomização – que acelera a rotação do capital portador de juros – nada mais é que os processos de securitização das dívidas.

Ao permitir a venda, em forma de título, das dívidas dos prestatários – em grande parte *subprime* – a legislação bancária passou a antecipar o "recebimento" do empréstimo quando a venda daquele título de dívida se efetuava. Como consequência, o tempo de "pagamento" do empréstimo foi reduzido, o que estimulou o sistema bancário a emitir em escala cada vez crescente créditos ao público *subprime* dada a possibilidade de securitização.

Como postulado acima, o resultado último do processo de securitização foi a superacumulação de capital com reduzidas capacidades de realização suscitando uma contínua desvalorização desse capital enquanto a forma concreta da crise econômica que, apesar de não pôr fim ou fragilizar o capitalismo, fez o que é da natureza da crise efetivar: ser a principal contratendência à lei da queda tendencial da taxa de lucro e potencializar a capacidade de valorização do capital agora em bases predominantemente oligopolizadas – o que se verificou nos processos de fusões bancárias ocorridas não só nos EUA como em todo o globo.

Conclusão

Pretendemos, com esse artigo, discutir o capitalismo contemporâneo e sua relação com as crises econômicas, na medida em que este tem um aspecto particular, uma *differentia specifica*: a sobreordenação da lógica do capital fictício, que atua por meio da expansão financeira característica a partir da crise do final dos anos 1960 e das instituições financeiras. Para tanto, buscamos elementos de teorias da crise em Marx para, assim, podermos interpretar o capitalismo contemporâneo (ou "financeirizado", como alguns gostam de chamar) à luz desses elementos teóricos. Assim, se a crise em Marx tem como conteúdo a superacumulação de capital, as crises financeiras, forma geral de aparecimento de crises nesse momento do capitalismo, também possuem a superacumulação como seu conteúdo, mas agora de capital *fictício* – não *capital financeiro*, como é comum ser tratado. A "financeirização", ou melhor dizendo, o processo de expansão financeira e de exacerbação da lógica do capital fictício deve ser entendida não apenas historicamente, mas também teoricamente, entendendo a sequência lógica do desenvolvimento categorial até alcançar o capital fictício como forma de afirmação do capital enquanto Sujeito. A observação da crise de 2007 como caso particular

desse processo é uma ilustração da discussão teórica, "universal" dessa forma de capitalismo, que também se apresenta como particular frente à universalidade do próprio modo de produção capitalista. Argumentamos, assim, que é necessário entender a relação entre universal e particular para evitar universalizações do particular ou particularizações do universal, em que ambos tendem a levar a um entendimento equivocado desse capitalismo que, ao mesmo tempo que é o mesmo, também é diferente, em sua identidade de identidade e diferença.

Referências bibliográficas

AGLIETTA, M. Shareholder value and corporate governance: some tricky questions. **Economy and Society**, [*s. l.*], v. 29, n. 1, p. 146–159, 2000.

AGLIETTA, M.; BRETON, R. Financial systems, corporate control and capital accumulation. **Economy and Society**, [*s. l.*], v. 30, n. 4, p. 433–466, 2001.

ANTUNES, J. **Da Possibilidade à Realidade: o desenvolvimento dialético das crises em O Capital de Marx**. Tese (Doutorado em Filosofia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, p. 779. 2005.

ANTUNES, J. Marx Diante da Crise do Capital. **Rev. Filos**., Aurora, Curitiba, v. 23, n. 33, p. 509-524, jul./dez. 2011.

ANTUNES, J. **Marx e o Fetiche da Mercadoria: contribuição à crítica da metafísica**. Jundiaí: Paco Editorial, 2018.

ARRIGHI, G. **The long twentieth century: money, power, and the origins of our times**. London: New York, NY: Verso, 2010.

BARANOVSKY, T. Estudios sobre la teoria e historia de las crisis comerciales em Inglaterra. In: COLLETTI, L. (Org). **El Marxismo y el "Derrumbe" del Capitalismo**. México: Siglo XXI Editores, 1978.

BENOIT, H. ANTUNES, J. **O Problema da Crise Capitalista em o Capital de Marx**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

BHASKAR, R. **A realist theory of science**. London: Routledge, 2008. (Classical texts in critical realism).

BHASKAR, R. **Possibility of Naturalism: A philosophical critique of the contemporary human sciences**. 3rd eded. London: Routledge, 1998.

BOYER, R. Is a Finance-led growth regime a viable alternative to Fordism? A preliminary analysis. **Economy and Society**, [*s. l.*], v. 29, n. 1, p. 111–145, 2000.

BRAGA, J. C. S. **A Temporalidade da Riqueza: teoria da dinâmica e financeirização do capitalismo**. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia da UNICAMP**,** Universidade Estadual de Campinas. Campinas, p. 401. 2000.

CARCANHOLO, M. Crise capitalista: financeirização ou queda da taxa de lucro? *In*: ALVES, G.; CORSI, F. L. (org.). **A crise capitalista no século XXI: um debate marxista**. 1. ed. São Paulo, SP: Projeto Editorial Práxis, 2021.

CARCANHOLO, M. D. **Causas e Formas de Manifestação da Crise: uma interpretação do debate marxista**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, p. 192. 1996.

CARCANHOLO, M. D. Crise Econômica Atual e seus Impactos para a Organização da Classe Trabalhadora. **AURORA** ano IV número 6 – AGOSTO DE 2010.

CARCANHOLO, R.; SABADINI, M. Capital fictício e lucros fictícios. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, RJ, v. 24, n. 41, p. 65, 2009.

CASTELS, M. **La Teoria Marxista de las Crisis Económicas y las Transformaciones del Capitalismo**. México: Siglo XXI, 1978.

CASTELS, M. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. Tradução: Silvana Finzi Poá. 1. ed. São Paulo: Xamã Editora, 1996.

CHESNAIS, F. **Finance Capital Today: Corporations and Banks in the last global Slump**. Boston: Brill, 2016. (Historical Materialism Book Series, v. 131).

CLARKE, S. Teorias das Crises. In: FINE, B. FILHO, S. (Org). **Dicionário de Economia Política Marxista**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

COLLETTI. L. (Org.). **El Marxismo y el "Derrumbe" del Capitalismo**. México: Siglo XXI Editores, 1978.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. **Capital resurgent: roots of the neoliberal revolution**. Cambridge: Harvard University Press, 2004.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. **The crisis of neoliberalism**. Londres: Harvard University Press, 2011.

FAUSTO, R. **Marx: logica e politica**. [*S. l.*]: Editora 34, 2021.

FINE, B.; HARRIS, L. Periodisation of Capitalism. In: **Rereading capital**. New York: Columbia Univ. Pr, 1979. p. 104–119.

FINE, B. SAAD FILHO, A. **O Capital de Marx**. São Paulo: Contracorrente, 2011.

FINE, B. Financialization from a Marxist Perspective. **International Journal of Political Economy**, [*s. l.*], v. 42, n. 4, p. 47–66, 2013.

GRESPAN, J. Apresentação. *In*: MARX, K. **Para a crítica da economia política**. São Paulo, SP: Boitempo, 2024.

GRESPAN, J. **O Negativo do Capital: o conceito de crise na crítica de Marx à Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

GROSSMANN, H. **La ley de la Acumulación y del Derrumbe del Sistema Capitalista: uma teoría de la crisis.** México: Siglo XXI, 1979.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 17. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008. (Temas de atualidade, v. 2).

HARVEY, D. **O neoliberalismo: história e implicações**. Tradução: Adail Sobral; Maria Gonçalves. São Paulo: Aneas Edições Loyola, 2008.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2012.

HEINRICH, M. **Introdução a O capital de Karl marx**. São Paulo, SP: Boitempo, 2024.

HILFERDING, R. **O Capital Financeiro**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

KAUTSKY, K. Teoria de las crisis. In: COLLETTI, L. (Org). **El Marxismo y el "Derrumbe" del Capitalismo**. México: Siglo XXI Editores, 1978.

KEYNES, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

KLIMAN, A. *et al.* The Unmaking of Marx's Capital: Heinrich's Attempt to Eliminate Marx's Crisis Theory. **SSRN Electronic Journal**, [*S. l.*], 2013. Disponível em: http://www.ssrn.com/abstract=2294134. Acesso em: 25 jan. 2024.

KRIPPNER, G. R. The financialization of the American economy. **Socio-economic review**, [*s. l.*], v. 3, n. 2, p. 173–208, 2005.

LAPAVITSAS, C. Theorizing financialization. **Work, Employment and Society**, Durham, v. 25, n. 4, p. 611–626, 2011.

LEBOWITZ, M. A Marx's Falling Rate of Profit: a dialetical view. **Canadian Journal of Economics**, vol.9, n.2, 1976.

LENIN, V. I. **Obras Escolhidas**. São Paulo: Alfa-Omega, 1979.

LUXEMBURGO, R. **A Acumulação do Capital**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MARX, K. **O Capital: o processo de circulação do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, K. **O Capital: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, K. **O Capital: o processo global da produção capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858. 1. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2011

MARX, K. A crise econômica na Europa. **Lutas sociais**, v. 23, p. 129–132, 2009a.

MARX, K. A crise financeira na Europa. **Lutas Sociais**, v. 23, p. 150–154, 2009b.

MARX, K. A crise econômica na França. **Lutas sociais**, v. 23, p. 158-162, 2009c.

MARX, K. A crise na Europa. **Lutas sociais**, v. 23, p. 155–157, 2009d.

MARX, K.; HOBSBAWN, E., **Formações Econômicas Pré-capitalistas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MARX, K. **Teorias Sobre la Plusvalia I**. Carlos Marx y Frederico Engels: Obras Fundamentales. México: Fondo de Cultura Económica, 1980.

MARX, K **Teorias Sobre la Plusvalia II**. Carlos Marx y Frederico Engels: Obras Fundamentales. México: Fondo de Cultura Económica, 1980.

MARX, K. **Teorias Sobre la Plusvalia III**. Carlos Marx y Frederico Engels: Obras Fundamentales. México: Fondo de Cultura Económica, 1980.

MARX, K.; ENGELS, F. **Cartas sobre "O capital"**. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2020.

MAZZUCCHELLI, F. **A Contradição em Processo**: **o capitalismo e suas crises**. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, p. 185. 2004.

MEDEIROS, J. L.; BONENTE, B. I. Marx e a crítica da economia política: considerações metodológicas. *In*: MEDEIROS, J. L.; BARRETO, E. S. (org.). **Para que leiam O capital: interpretações sobre o Livro I**. 1. ed. São Paulo, SP: Usina Editorial, 2021. (Niep Marx).

MOSZKOWSKA. N. **Contribuición a la Crítica de las Teorias Modernas de las Crisis**. México: Ediciones Pasado y Presente, 1978.

NETTO, J.; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

PAINCEIRA, J. P.; CARCANHOLO, M. Crise alimentar e financeira: a lógica especulativa do capital fictício. **Anais do XXVII Congresso da Associação Latinoamericana de Sociologia**, [*S. l.*], 2009.

PAULANI, Leda. **Do conceito de dinheiro e do dinheiro como conceito**. 1992. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992. . Acesso em: 03 ago. 2025.

PAULANI, L. M. Autonomização das formas sociais e crise. ***Crítica Marxista***, São Paulo, Ed. Unesp, n.29, 2009, p.25-31.

RIBEIRO, N. **Do Conceito de Dinheiro e do Dinheiro como Conceito**. Tese (Doutorado em Economia) – IEP/USP, Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 211. 1992.

RIBEIRO, N. R. **A Acumulação do Capital no Brasil: expansão e crise**. Tese (Doutorado em Economia), Instituto Superior de Economia. Lisboa, p. 668. 1988.

RIBEIRO, N. **A Crise Econômica: uma visão marxista**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008.

RIBEIRO, N. R. BRANCO, J. F. MENDONÇA, A. PIMENTA, C. CASTRO, A. **O Marxismo no limiar do ano 2000**. Lisboa: Editorial Caminho, 1985.

ROBERTS, M. **Michael Heinrich, Marx's law and crisis theory**. 5 set. 2013. **The next recession**. [Blog]. Disponível em: https://thenextrecession.wordpress.com/2013/05/19/michael-heinrich-marxs-law-and-crisis-theory/. Acesso em: 20 set. 2024.

ROBERTS, M.; CARCHEDI, G. **A critique of Heinrich's , 'Crisis Theory, the Law of the Tendency of the Profit Rate to Fall, and Marx's Studies in the 1870s'**. 1 dez. 2013. **MR Online**. [Blog]. Disponível em: https://mronline.org/2013/12/01/critique-heinrichs-crisis-theory-law-tendency-profit-rate-fall-marxs-studies-1870s/. Acesso em: 10 jan. 2024.

ROSDOLSKY, R. **Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021.

RUBIN, I. I. **A Teoria Marxista do Valor**. São Paulo: Polis, 1987.

SAAD FILHO, A. **O Valor de Marx**. Campinas: Editora UNICAMP, 2011.

SAES, F. A. M. SAES, A. M. **História Econômica Geral**. São Paulo: Saraiva, 2013. São Paulo, Ed. Unesp, n.29, 2009, p.25-31.

SHAIKH, A. An Introduction to the History of Crisis Theories. In: U.S. **Capitalism in Crisis**. The Union of Radical Political Economics, 1978.

STOCKHAMMER, E. Financialisation and the slowdown of accumulation. **Cambridge Journal of Economics**, [*s. l.*], v. 28, n. 5, p. 719–741, 2004.

SWEEZY, P. M. The triumph of financial capital. **Monthly Review**, Nova Iorque, v. 46, p. 1–11, 1994.

VIDOTTO, C. O espectro de Keynes ronda a América: hipotecas, securitização e crise financeira nos Estados Unidos. In: SICSÚ, J. VIDOTTO, C. (Org). **Economia do Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.